

	captação das imagens.					
7	Serviço de revelação de fotografias; tamanho 24x30cm	6050	UN	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
8	Serviço de revelação de fotografias; tamanho 40x60 cm	6050	UN	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
9	Serviço de revelação de fotografias; tamanho 15x21 cm	6050	UN	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
10	Serviço de emolduração de fotografias; tamanho 24x30 cm	6050	UN	250	R\$ 55,50	R\$ 13.875,00
11	Serviço de emolduração de fotografias; tamanho 40x60 cm	6050	UN	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00
12	Serviço de emolduração de fotografias; tamanho 15x21 cm	6050	UN	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00
13	Serviço de adesivação nas molduras	6050	UN	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 184.800,00	

Valor total: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fundamento legal: Art. 28, inciso I c/c Art. 29 da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 30 de janeiro de 2026

Jackson Renan Leite de Aguiar
Pregoeiro

Portaria

PORTARIA N.º 082/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 02 de fevereiro de 2026, **Carlos Mareco Gonçalves** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Daniel Valdez Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Ponta Porã, 30 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente